ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 448/2021 Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 258/2021", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1952
ENTRADA EM 17-05-21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 17 de maio de 2021

MEMORANDO nº 095/2021/SMAIS
De: Secretaria da Assistência e Inclusão Social - SMAIS
Para: Secretaria Municipal da Administração - SMA

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Pedido de Informação nº258/2021, oriundo da Câmara de Vereadores, prestar informações solicitadas.

Na primeira semana de maio, foi constatado por meio de testes para Covid-19, que houve surto da doença na Casa do Bem, tendo acometido a 15 (quinze) dos menores acolhidos, que estão assintomáticos e outros com sintomas leves, já terminando o ciclo da enfermidade, e 5 (cinco) profissionais contratados, que estão sendo atendidos pela Saúde.

Diante disso, os protocolos sanitários no local foram intensificados e foram iniciadas medidas emergenciais para conter a contaminação, assim que os casos foram confirmados. Foi solicitado à Vigilância Sanitária a desinfecção de parte do imóvel para proteção da equipe de trabalho, bem como a realização de treinamento aos acolhidos e profissionais acerca do uso de EPIs, contenção e prevenção ao coronavírus.

Os menores estão tendo acompanhamento da Saúde e tomando os remédios indicados, conforme prescrição médica. Ainda, foi disponibilizado técnico em enfermagem pela Secretaria da Saúde, que diariamente permanece um turno junto ao abrigo, para garantir atendimento e suporte aos acolhidos.

Prontamente ao ocorrido, as autoridades competentes foram notificadas, tendo sido realizadas audiências online, havendo o esforço comum da Rede para garantir o melhor atendimento possível aos acolhidos nesse período que, como dito, já estão no término da quarentena.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Gabriele dos Santos Fernandes

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social